



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 751/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 611/18-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 6.533/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento se o proprietário do lote localizado na rua Petúnias esquina com a rua dos Miosótis, no bairro Jardim das Vitórias Régias foi notificado sobre a construção de muro?
2. Se sim, enviar cópia da notificação. Se não, é possível notificar?

Resposta: A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, informa que possui conhecimento da situação objeto do nº 54/18, Processo Administrativo nº 21.326/2017, inclusive com emissão de notificação que segue anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO 01011/2018	Data/Hora Protocolo: 02/05/2018 13:58
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 611/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 611/2018 Informações sobre notificação para construção de muro a proprietário de lote localizado na esquina das Ruas das Petúnias e dos Miosótis, Jardim das Vitórias Régias.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (DFOP)
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.F.O.P. (19) 3849-8088

Fls. nº	Rubrica
Proc. Nº/Ang.	

NOTIFICAÇÃO N.º 54 / 2018

A **ANTONIO MARIA TICIANELI**
END: Rua Dr. Armando Costa Magalhães, 37
Valinhos / SP
CEP: 13.270-490

Fica notificado, no prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

Item a)

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO:

- [] CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL NÃO ESCORREGADIO
(CONFORME LEI 3320/99 E ALTERAÇÕES).

Item b)

EXECUÇÃO DE MURO FRONTAL:

- [X] LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.
[] CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.

Localização do Imóvel: Rua das Petúnias – Lote 35 – Quadra A – Bairro - Jardim das Vitória Régias, nesta cidade.

Obs: Segue em conjunto croqui ilustrativo com orientações para execução.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. para cada item** (passeio e muro) e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

DFOP, em 09 de janeiro de 2018

PA 21326/17

Im 1873600

Alexandre F. Vitorino
Fiscal de Obras – D.F.O.P.